REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Portaria n. 29/GP, de 26 de outubro de 2026

Altera a Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, relativa à designação de magistradas e magistrados para desempenhar as atribuições de diretora ou diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar a Juíza Diretora ou o Juiz Diretor de Fórum, que será, preferencialmente, a mais antiga ou o mais antigo, conforme disposto no art. 47 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os(as) juízes(as) de primeiro grau que exercem outras funções jurisdicionais ou administrativas, como a administração de um foro, não poderão ser convocados(as), segundo disposto no art. 7º, § 1º, I, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - Proad nº 14882/2024 (doc. nº 71),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

I -

a)

b) Substituto(a): Roberto Vieira de Almeida Rezende, da 43ª Vara do Trabalho;

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 11, de 3 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4156, p. 6-8, 4 fev. 2025.

……..

§ 2º ……..…….

I - FÓRUM DE ARUJÁ, Titular : Sandra Sayuri Ikeda;

II - FÓRUM DE BARUERI:

a) Titular: Érika Andréa Izídio Szpektor, da 4ª Vara do Trabalho;

……

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 1ª Vara do Trabalho;

……

IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Nátali Cris Oliveira Mendes Tomé;

……..

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

……

b) Substituto(a): Gustavo Rafael de Lima Sampaio, da 1ª Vara do Trabalho;

……..

XXIV - FÓRUM DE SANTANA DO PARNAÍBA:

a) Titular: Laércio Lopes da Silva, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Ricardo Motomura, da 1ª Vara do Trabalho;

……..

XXIX - FÓRUM DE SÃO VICENTE:

a) Titular: Silvana Cristina Ferreira de Paula, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Charles Anderson Rocha Santos, da 1ª Vara do Trabalho;

……..

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 11, de 3 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4156, p. 6-8, 4 fev. 2025.

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

……

b) Substituto(a): Juliana Herek Valério, da 1ª Vara do Trabalho.

……." (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a:

I – 10 de dezembro de 2024, em relação aos atos praticados no Fórum de Barueri;

II - 24 de dezembro de 2024, em relação aos atos praticados no Fórum de São Vicente; e

III - 7 de janeiro de 2025 em relação aos atos praticados nos Fóruns Ruy Barbosa, Arujá, Cotia, Embu das Artes, Franco da Rocha, Santana de Parnaíba e Taboão da Serra.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 11, de 3 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4156, p. 6-8, 4 fev. 2025.